

Brasília, 28 de Maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.012539/2016-06, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6.542/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00185/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, combinados com o Despacho COREP (SEI 12597590) e o Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhados da Portaria nº 17946, de 16 de maio de 2025, publicada em 21 de maio de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2018, a outorga conferida à RÁDIO O DIA FM LTDA., nos termos da Portaria nº 229, datada em 19 de agosto de 1988, publicada em 25 de agosto de 1988, e acompanhado da Portaria nº 1.7947, de 16 de maio de 2025, publicada em 21 de maio de 2025, que transfere a referida outorga à RÁDIO ARCA LTDA. (CNPJ nº 29.576.576/0001-83), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, e art. 222, § 5º, ambos da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d5a4893c-75b7-4455-a281-0174814c0a5c>

d5a4893c-75b7-4455-a281-0174814c0a5c